



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 022/2025.

EMENTA: Concede **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO"** ao **SR. ROBERIO SOARES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A Vereadora **MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. Robério Soares de Oliveira**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados nesses 30 anos da Empresa Robério Autopeças, se destacando pelo seu desempenho exemplar no ramo comercial.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.

APROVADO EM

*Plenariedade
em 1º turno*

12 / 05 / 2025

Maria Nelly de Lima Sampaio Brito
Vereadora

APROVADO EM

*Plenariedade
em 2º turno*

18 / 05 / 2025



Nelly
MRP

Robério Soares de Oliveira

Filho de Luís Soares de Oliveira, de quem herdou o dom do comércio de peças automotivas.

Casado com Maria da Conceição Brito Siqueira Oliveira, com quem teve dois filhos: Maria Rayanne e Raí Micaías.

Iniciou suas atividades do ramo do comércio de autopeças em 12 de dezembro 1996. E nestes 30 anos da Roberio Autopeças tem se destacado pelo seu desempenho exemplar no ramo comercial.

